



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS

FORO DE LINS

1ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP 16400-970, Fone: (14)

3511-1535, Lins-SP - E-mail: Lins1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002345-94.2010.8.26.0322**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **W J Industria de Confeccões Ltda**
 Executado: **Marcelo Cesar Lelis Diniz Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lilian Celeste Perin Bertoni Nicoleti (28114)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 322.2025/008297-9 dirigi-me à Rua José Caetano de Lima, 1020 – no dia 16.06 às 16:00h – e **procedi à penhora dos bens indicados** e os depusitei em mãos do devedor MARCELO CÉSAR LELIS DINIZ neste ato representado pela Dra. Patrícia Diniz, conforme auto abaixo; da mesma forma, **intimei-o** do prazo para eventual contestação. O referido é verdade e dou fé.

Lins, 20 de junho de 2025.

Número de Cotas: 01 – GRD n.19815 – R\$111,06

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 16.06.2025, na Rua José Fava, 1020, nesta comarca de Lins, onde me encontrava eu, oficial de justiça, afim de dar cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo n. 0002345-94.2010.8.26.0322 que W J Industria de Confeccões Ltda move a Marcelo César Lelis Diniz Me, pelo qual procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 30 araras suásticas (cor bege) em estado regular de conservação, avaliadas em R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais);
- 03 balcões expositores em madeira contendo 12 gavetas cada, em estado regular de conservação, avaliados em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$5.400 (cinco mil e quatrocentos reais);
- 03 expositores em escada com placas em madeira, em estado regular de conservação, avaliados em R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) cada, perfazendo o valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais);
- 03 toldos comerciais em lona branca, em estado regular de conservação, avaliados em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, perfazendo o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- 10 bancas comerciais em metal aramado, em estado regular de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LINS

FORO DE LINS

1ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP 16400-970, Fone: (14)

3511-1535, Lins-SP - E-mail: Lins1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

conservação, avaliadas em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- 04 bancas em metal e madeira, em estado regular de conservação, avaliadas em R\$300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo o valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- 07 luminárias de sobrepôr tubular 02 lâmpadas, em estado regular de conservação, avaliadas em R\$60,00 (sessenta reais) cada, perfazendo o valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais);

VALOR TOTAL: R\$38.920,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte reais); (avaliação realizada por estimativa);

Feita a penhora, nomeei depositário o executado MARCELO CÉSAR LELIS DINIZ neste ato representado por sua advogada Dra. Patrícia Diniz, conforme assinatura no rodapé do mandado.

Para constar, lavrei este auto.